

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3, de 12 de fevereiro de 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

BRASÍLIA

12 de fevereiro de 2010

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 3 (fev/2010)- . Brasília:

Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

26P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria Nº 86, de 3 de fevereiro de 2010	7
---	---

Atos da Secretaria Executiva

Portaria Nº 2, de 9 de fevereiro de 2010	12
--	----

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 9, de 3 de fevereiro de 2010	13
--	----

Portaria Nº 10, de 3 de fevereiro de 2010	13
---	----

Portaria Nº 12, de 9 de fevereiro de 2010	14
---	----

Licença para trato de assuntos particulares	15
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 5, de 9 de fevereiro de 2010	15
--	----

Portaria Nº 6, de 11 de fevereiro de 2010	16
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abono de permanência	16
----------------------	----

Férias/Ativos	17
---------------	----

Requisitados	17
--------------	----

Sem vínculo	18
-------------	----

Exercício descentralizado	18
---------------------------	----

Contratos temporários	18
-----------------------	----

Reprogramação	18
---------------	----

Interrupção de férias	18
-----------------------	----

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 4, de 4 de fevereiro de 2010	19
Férias	20
Diárias	21
Licenças/Afastamentos	21
Colaboradores eventuais	23

Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 62, de 17 de dezembro de 2010	24
---	----

Artigo

Dia da promulgação da 1ª Constituição Republicana	25
---	----

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Institui política de aquisição planejada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa do MCT.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo I da Constituição Federal, considerando os termos da Portaria MCT Nº 95, de 19.02.2009 e, ainda, considerando a importância da aquisição de periódicos e do acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa deste Ministério, resolve:

Art. 1º Instituir a política de aquisição planejada de títulos de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para as Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Aprovar o anexo Documento que Regulamenta a política acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

1. INTRODUÇÃO

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria MCT n. 95, de 19.02.2009, designou o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IbiCT - como instituição responsável pela aquisição planejada de títulos de periódicos, pela coordenação do acesso ao Portal da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para as Unidades de Pesquisa - UPs - vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT -, bem como pela formulação de proposta de uma política que contemple diretrizes para essas atividades de aquisição e acesso, coordenadas com a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP- e com as próprias UPs do MCT.

A Política em questão baseia-se em dois pressupostos básicos: a) a colaboração mútua entre o IbiCT e as demais Unidades de Pesquisa, sob orientação da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa; e b) a racionalização na aquisição de títulos de periódicos e acesso ao Portal da Capes.

Dessa verificação conclui-se que a Política de aquisição planejada de periódicos, como a concebe este Ministério, destina-se a viabilizar o acesso à informação a todas as Unidades de Pesquisa do MCT.

Este documento contém as orientações a serem observadas quando da apresentação das demandas anuais de títulos de periódicos pelas Unidades de Pesquisa, incluindo os constantes do Portal da Capes, a sua análise, o processamento das informações recebidas para acesso e aquisição planejada, o acompanhamento da recepção dos títulos nas UPs e a avaliação de sua utilização pelo Ibict, sempre em consonância com essas Unidades e a SCUP.

2. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Ciência e Tecnologia tem, entre suas diretrizes básicas, a promoção da interação entre suas Unidades de Pesquisa e dessas com outras instituições de C,T&I do País e, sempre que possível, do exterior, visando não só à troca de experiências, mas à cooperação mútua e à racionalização do emprego de infraestruturas, aplicação de recursos financeiros e utilização de recursos humanos, cabendo à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa apoiar e auxiliar as UPs nesse processo.

Ainda, a decisão governamental estimulando o desenvolvimento científico e tecnológico, baseia-se em fundamentos que estão positivados em diplomas legais, como o constante no Capítulo IV, Artigo 218, da Constituição Federal de 1988, aqui reproduzido:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho. (grifos nossos)

O IBICT tem por missão “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de Informação em Ciência e Tecnologia – ICT - para a produção, a socialização e a integração do conhecimento científico-tecnológico”.

Com essa missão, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia torna-se o órgão mais adequado do MCT a interagir com todas as demais Unidades de Pesquisa do Ministério, para cumprir a incumbência deste, no que tange à racionalização do acesso à informação científica e tecnológica, por meio da aquisição planejada de títulos de periódicos e acesso ao Portal da Capes a todas as UPs, dentro de regras acordadas, integrantes de uma política específica.

Tal ação redundará, ainda, na diminuição de custos e, por conseqüência, no aumento dos títulos disponibilizados para as Unidades, no momento em que se incrementam o número de artigos científicos e revistas especializadas no exterior.

Por outro lado, a disseminação da informação sobre os títulos disponíveis no Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas – CCN -, de responsabilidade do Ibict, certamente facilitará o acesso rápido aos mesmos pelos interessados das Unidades de Pesquisa do MCT em qualquer parte do País, minimizando-se, ademais, em diversas situações, eventuais aquisições de títulos em duplicatas ou triplicatas.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Estabelecer critérios a serem seguidos pelas Unidades de Pesquisa do MCT para a aquisição planejada de títulos de periódicos científicos e o acesso ao Portal da Capes, de forma a otimizar o uso das coleções existentes nas Unidades de Pesquisa e garantir a sua atualização e manutenção.

3.2. Objetivos Específicos

- Otimizar o uso do orçamento da União destinado à aquisição de assinaturas de periódicos para as UPs;
- Contribuir para o planejamento da formação do acervo de publicações periódicas nas UPs em concordância com as prioridades estratégicas do MCT, em geral, e das UPs em particular;
- Planejar e justificar a obtenção de novas coleções de periódicos ou manutenção das já existentes;
- Definir critérios para o acompanhamento, controle e avaliação de uso das coleções de periódicos científicos nas UPs, bem como acompanhar, controlar e avaliar o uso das coleções de periódicos pela comunidade usuária formada, em especial, por técnicos, pesquisadores e especialistas das UPs do MCT;
- Possibilitar a troca de artigos entre as UPs, de forma a proporcionar a ampliação da disseminação desses periódicos, por meio das tecnologias da informação e da comunicação
- TICs;
- Criar e desenvolver canais de comunicação entre as UPs e a SCUP, por meio do Ibict, de forma a garantir uma aquisição planejada de assinaturas de títulos de periódicos;
- Incentivar a criação e a inovação de tecnologias, bem como o aprimoramento das já existentes, por meio da ampliação do acesso à informação.

4. PREMISSAS

- Garantir que as UPs do MCT tenham acesso a periódicos científicos das respectivas áreas de atuação;
- Manter atualizadas as coleções no Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadadas – CCN –, para ser utilizado nos processos de tomada de decisões;
- Assegurar transparência ao procedimento de aquisição de assinaturas de periódicos para as UPs.

5. DIRETRIZES

O IBICT, as demais Unidades de Pesquisa e a SCUP, em cada caso, deverão:

Diretriz 1: Manter as coleções de periódicos científicos em bom estado de uso.

Diretriz 2: Promover a maximização do uso das coleções de periódicos mantidas nas UPs.

Diretriz 3: Estimular as bibliotecas das UPs a participarem do CCN, mantendo suas coleções atualizadas neste sistema.

Diretriz 4: Monitorar a utilização das coleções de periódicos mantidas nas UPs, através do Ibict e das próprias UPs.

Diretriz 5: Assegurar, dentro dos limites orçamentários, a assinatura de títulos de periódicos que não constem do Portal da Capes com período disponível atualizado e daquelas que são de acesso livre.

Diretriz 6: Adquirir assinaturas de periódicos nacionais somente em casos especiais, decididos pela SCUP, ouvido o Ibict.

Diretriz 7: Priorizar, na lista de demanda de periódicos a serem adquiridos pelo Ibict, as assinaturas que abranjam as áreas de atuação da respectiva UP constantes em sua missão institucional ou áreas afins.

Diretriz 8: Justificar a aquisição de títulos de periódicos que ainda não constem no acervo da UP demandante e nem no CCN, mediante a solicitação de assinaturas de no mínimo três pesquisadores/tecnologistas do quadro de pessoal da UP solicitante.

Diretriz 9: Renovar as assinaturas de títulos de periódicos com base na sua utilização efetiva no último triênio, a partir do ano 2013.

Diretriz 10: Delegar à UP solicitante a definição do formato do periódico (eletrônico e/ou impresso) a ser adquirido, condicionando a aquisição da assinatura do título de periódico ao critério do que contiver menor custo, nos casos em que a assinatura tiver a indicação dos formatos combinados (impresso e eletrônico) e não for possível a aquisição de ambos.

Diretriz 11: Adotar os seguintes critérios para a definição da aquisição da assinatura, no caso de um título ser demandado por mais de uma UP:

I - Priorizar a assinatura para a UP cuja área de atuação seja mais condizente com a área de enfoque do periódico;

II - Priorizar a assinatura para a UP que mantiver a coleção mais completa do referido título, caso permaneça a duplicidade;

III - Adquirir assinaturas em duplicatas em casos específicos, quando houver barreiras geográficas para o acesso à informação, a critério da SCUP;

IV - Ouvir o Comitê Assessor sobre os casos em que os critérios ora descritos não forem suficientes para a escolha da Instituição que adquirirá o periódico, informando à SCUP para decisão final.

Diretriz 12: Inserir no âmbito da negociação com a Capes para inclusão no Portal, de acordo com a Portaria MCT nº 95, de 19.02.2009, os casos em que um mesmo título de periódico for demandado por mais de três UPs e este título não constar no CCN e em nenhuma biblioteca como coleção corrente e atualizada.

Diretriz 13: Priorizar a renovação dos títulos que já integram coleções nas UPs no caso em que no processo licitatório o valor total ultrapassar o orçamento disponível para a Ação de aquisição planejada de periódicos e de acesso ao Portal da Capes.

Diretriz 14: Destinar os recursos eventualmente excedentes do orçamento da Ação de aquisição planejada de periódicos e de acesso ao Portal da Capes para a recomposição de coleções das UPs, mediante negociação com a SCUP.

Diretriz 15: Inserir novos títulos na lista de periódicos demandados pelas UPs somente se houver recursos orçamentários suficientes destinados a tal rubrica. A UP deverá solicitar a inclusão desses periódicos com antecedência mínima de 24 meses.

6. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

6.1 O sistema [Revist@s](#)

Para que haja acompanhamento, controle e avaliação do uso das coleções de periódicos por parte da comunidade usuária, de forma que se possa verificar a efetividade desta Política, será implantado pelo Ibict o sistema Revist@s, do tipo Disseminação Seletiva da Informação – DSI -, desenvolvido pelo Centro de Informações Nucleares da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que integra os acervos de periódicos de seus Institutos de Pesquisa.

Para o uso do sistema Revist@s devem ser observados os seguintes critérios:

- Os pesquisadores, técnicos, estudantes e demais usuários das coleções de periódicos das UPs, devem se cadastrar no sistema e indicar os títulos de revistas de interesse;

- A biblioteca da Unidade de Pesquisa deve publicar o sumário do periódico adquirido e encaminhá-lo a todos os usuários que se cadastraram para receber sumários do aludido periódico;

- O usuário, caso tenha interesse em algum artigo constante do sumário, deverá solicitar uma cópia do mesmo à biblioteca em questão;

- Recebida a solicitação, a biblioteca deverá digitalizar o artigo, caso este esteja em suporte impresso, armazená-lo em uma base de dados e encaminhá-lo ao solicitante;

- Qualquer nova solicitação do mesmo artigo deverá ser atendida diretamente pelo sistema sem necessidade de redigitalizá-lo.

Dessa forma, o sistema Revist@s contabilizará automaticamente, nesse processo, o uso de cada periódico, gerando e fornecendo estatísticas de sua utilização. A comunidade de usuários, independente de onde estejam lotados, terá acesso às coleções existentes nas diversas Unidades de Pesquisa, o que promoverá o aumento da utilização dos acervos de periódicos nelas existentes.

O fornecimento de indicadores de uso dos periódicos dará subsídios para aplicação da política de aquisição planejada de assinaturas para as UPs. A implantação do sistema Revist@s será essencial para possibilitar o fornecimento de cópias de artigos existentes nos periódicos que compõem o acervo de uma determinada UP.

6.2 Comitê Assessor

Fica instituído o Comitê Assessor – CA -, composto por um representante da SCUP, um representante do Ibict, especialista em periódicos científicos, e um representante das UPs, a serem indicados pelos respectivos Chefes e Diretores, com a atribuição de assessorar o Ibict em:

1. Aplicação da política de aquisição planejada de assinatura de periódicos pelas UPs;
2. Aperfeiçoamento da política por intermédio de eventuais correções de rumos e estratégias do MCT;
3. Avaliação de uso das coleções de periódicos das UPs;

4. Análise e proposta de expansão orçamentária, de forma a acomodar eventuais solicitações de aquisição de assinaturas de novos títulos por parte das UPs;

5. Estudo dos casos omissos e proposição de soluções.

Esse Comitê reunir-se-á uma vez por ano para analisar as solicitações de assinaturas e acesso ao Portal da Capes, ou sempre que for convocado.

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho - “MCT 50 anos de Brasília”.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de assessorar este Ministério na apresentação, elaboração e coordenação de propostas de atividades no âmbito de ciência, tecnologia e inovação, tendo em vista as comemorações dos 50 anos de Brasília, em 2010, cidade considerada um símbolo de integração nacional.

Art. 2º Designar os representantes relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior, sob a coordenação de Mônica Menkes:

- Alexandre Navarro Garcia/GABMI/MCT – (anavarro@mct.gov.br)
- Mônica Menkes/SECIS - (mmenkes@mct.gov.br)
- Ildeu de Castro Moreira/SECIS/MCT - (imoreira@mct.gov.br)
- Andrea de Castro Bicalho/SECIS/MCT - (abicalho@mct.gov.br)
- Leandro da Rosa Marshall/SEXEC/MCT – (Leandro.marshall@mct.gov.br)
- Maria Luiza Braz Alves/SEPED/MCT - (mluiza@mct.gov.br)
- José Leonardo Ferreira/AEB – (leonardo.ferreira@aeb.gov.br)
- Pilar de Almeida/RNP – (pilar_almeida@hotmail.com)
- Cecília Leite Oliveira/IBICT - (cecilia@ibict.br)
- Denise Bomtempo Birche de Carvalho/UnB – (birche@unb.br)
- Selma Lúcia Lira Beltrão/SCT/EMBRAPA - (Selma@sct.embrapa.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 9, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido no PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 003/2009, de 27 de janeiro de 2009 e o Ofício CPAD066/2009 Nº 003/2010, de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na elaboração do Parecer Técnico referente à aprovação da prestação de contas do Convênio Nº 01.0040.00/2004 firmado com a Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Alagoas SECTEC/AL, conforme folhas 209 e 210 do Processo Nº 01200.002724/2004-36.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SPOA Nº 66, de 30 de setembro de 2009 e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido na NOTA CONJUR/MCT/ Nº 1300/2008, de 31 de dezembro de 2008, e o Ofício CPAD065/2009 Nº 003/2010 de 26 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores AYRTHON SANTANA VIEIRA, MARCOS VINÍCIUS DE ARAUJO e PEDRO BORGES DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades pela análise e aprovação do Plano de Trabalho e pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Convênios Nºs 01.0075.00/2006, 01.0171.00/2006 e 01.0170.00/2006, firmados com o Instituto Novo Horizonte, conforme recomendação da Secretaria Federal de Controle Interno, constante do Ofício Nº 426/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 10 de janeiro de 2008.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SPOA Nº 65, de 30 de setembro de 2009 e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 145, inciso III, combinado com o art. 148 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 049/2008, de 30 de outubro de 2008, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 11 de novembro de 2009, julgamento da autoridade instauradora e conforme solicitação do Presidente da Comissão de 8 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA Nº 87, de 9 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MCT Nº 23, de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo N^o 012009.000001/2010-33
INTERESSADO : **FLÁVIO BARBOSA TOLEDO**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor FLÁVIO BARBOSA TOLEDO, Matrícula SIAPE N^o 0673211, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica, deste Ministério, no período de 01.01.2010 a 31.12.2011, nos termos do art. 91 da Lei N^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória N^o 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 11 de fevereiro de 2010

ROBERTO ANDRADE

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA N^o 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N^o 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei N^o 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1^o Designar o servidor JAIRON ALCIR SANTOS DO NASCIMENTO, CPF N^o 136.609.692-49, Mat. SIAPE, 1151886, Coordenador Geral da CTNBio, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N^o 02.00.42.00/2009, mantido com a empresa PROIXL CENTRO DE ESTENOTIPIA LTDA. EPP.

Art. 2^o O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, LINCOLN DA SILVA GIMENES, CPF N^o 266.742.208-25, Mat. SIAPE, 0404256, Coordenador-Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT Nº 92/GAB, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Claudia Silva Prates França Suprimento de Fundos, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo para atender despesas no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º Determinar o prazo de 11/02/2010 a 11/05/2010 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 21/05/2010 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo Nº 01340.0000020/2010-72

INTERESSADO : **JACOB FRANÇA**

ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JACOB FRANÇA, matrícula SIAPE Nº 0664256, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2, Padrão VI, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 19 de julho de 2009, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 11 de fevereiro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

FÉRIAS – FEVEREIRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
		ANO	GR	INÍCIO	FIM
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2010	1º	24/2/2010	a	5/3/2010
ANDREI DE ABREU SODRÉ POLEJACK	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2010	2º	3/2/2010	a	12/2/2010
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2010	2º	17/2/2010	a	26/2/2010
ANTONIA RITA FREITAS DOS SANTOS	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
CARLOS ROBERTO COLARES GONSALVES	2010	2º	4/2/2010	a	13/2/2010
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2010	1º	22/2/2010	a	3/3/2010
CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
DENISE MARIA KARL	2010	1º	18/2/2010	a	4/3/2010
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
EDUARDO VIOLA	2010	1º	18/2/2010	a	27/2/2010
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
ELOIZA THOMPSON VIEGAS LERARIO	2010	1º	3/2/2010	a	4/3/2010
ELZIVIR AZEVEDO GUERRA	2009	3º	17/2/2010	a	26/2/2010
FERNANDO VAREJAO FREIRE	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2010	1º	8/2/2010	a	9/3/2010
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
JARBAS FABIANO DE SOUZA	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
JOAO BATISTA COSTA	2010	1º	1/2/2010	a	15/2/2010
JOSE ANTONIO LIMA E SILVA	2010	1º	17/2/2010	a	18/3/2010
JOSE ANTONIO SILVERIO	2009	2º	2/2/2010	a	11/2/2010
JOSE FERREIRA NEVES	2009	2º	18/2/2010	a	27/2/2010
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
MARIA LINA OLIVIERI CAIXETA	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO	2010	1º	18/2/2010	a	4/3/2010
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2009	2º	17/2/2010	a	26/2/2010
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2009	3º	3/2/2010	a	12/2/2010
ROZILENE SOUSA	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
SCHEYLA VASCONCELOS	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
	2009	3º	3/2/2010	a	12/2/2010
SONIA MARIA DE SOUZA	2010	1º	3/2/2010	a	12/2/2010
TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO	2010	1º	18/2/2010	a	27/2/2010
TERESA RESENDE STIVAL	2010	1º	1/2/2010	a	2/3/2010
VALDENIR FERREIRA	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
		ANO	GR	INÍCIO	FIM
ANTONIO IBAÑES RUIZ	2009	1º	1/2/2010	a	15/2/2010
	2009	2º	17/2/2010	a	3/3/2010
GLAUTER PINTO DE SOUZA	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
JOSE EDIL BENEDITO	2010	2º	22/2/2010	a	3/3/2010
MARIANA MARTINS REBOUÇAS	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
MARIO NORBERTO BAIBICH	2010	1º	17/2/2010	a	26/2/2010
PAULO JOSE PERET DE SANT' ANA	2010	2º	17/2/2010	a	26/2/2010
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE	2010	1º	1/2/2010	a	2/3/2010

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALDO PINHEIRO DA FONSECA	2009	3º)	2/2/2010	a	11/2/2010
ANA MARIA PEREIRA	2009	2º)	4/2/2010	a	13/2/2010
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2009	2º)	17/2/2010	a	26/2/2010
EDSON DOUGLAS VERAS	2010	1º)	18/2/2010	a	27/2/2010
ELAINE CRISTINA CARNEIRO	2010	1º)	18/2/2010	a	19/3/2010
IVON PALMEIRA FITTIPALDI	2010	1º)	22/2/2010	a	3/3/2010
JOSE AUREO RODRIGUES BRADLEY	2010	1º)	8/2/2010	a	22/2/2010
JOSILEIDE AMORIM KAIZER SICILIANO	2009	1º)	1/2/2010	a	2/3/2010
MARIA LUIZA BRAZ ALVES	2010	1º)	17/2/2010	a	26/2/2010
MARIA MADALENA DIEGUES QUINTELLA MOREIRA ALVES	2010	1º)	18/2/2010	a	4/3/2010
MYRNA DAS DORES VASQUEZ	2010	1º)	17/2/2010	a	26/2/2010
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	2009	3º)	3/2/2010	a	12/2/2010

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO	2010	1º)	18/2/2010	a	27/2/2010
JULIO CESAR OBA	2009	3º)	3/2/2010	a	12/2/2010
PAULO BARBOSA FERNANDES	2010	1º)	18/2/2010	a	4/3/2010

CONTRATOS TEMPORÁRIOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANA MARIA DO NASCIMENTO SIVEK	2010	1º)	18/2/2010	a	27/2/2010
ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	2010	2º)	3/2/2010	a	12/2/2010
CLAUDIA MARIA LOPES VALENTIM	2010	2º)	18/2/2010	a	4/3/2010
JOSE PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	2010	1º)	1/2/2010	a	15/2/2010
MARIA DO SOCORRO LEAL SANTOS	2010	1º)	17/2/2010	a	26/2/2010
MARIA TERESA GIUNTINI VIANA SHLAUDEMAN	2010	2º)	17/2/2010	a	26/2/2010
RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI	2010	1º)	5/2/2010	a	19/2/2010
ROSIRLEI RENATA ANDRADE	2010	2º)	17/2/2010	a	26/2/2010
UBIRAJARA ARAUJO FILHO	2010	1º)	1/2/2010	a	20/2/2010

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
LINEY TOLEDO SOARES	2010	1º)	13/02/2010	a	20/02/2010
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2009	1º)	07/04/2010	a	20/04/2010

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ADRIANO SANTHIAGO DE OLIVEIRA	2009	01/02/2010	26/04/2010	a	03/05/2010
ANA FRANCISCA FERNANDES CORREA	2010	15/01/2010	03/02/2010	a	11/02/2010
CARLOS ANTONIO SOUSA	2010	05/01/2010	01/06/2010	a	29/06/2010
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO	2010	08/02/2010	16/11/2010	a	20/11/2010
DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS	2010	12/01/2010	12/04/2010	a	20/04/2010

HERLANNIO ARAQUAM DA SILVA	2010	12/01/2010	01/06/2010	a	29/06/2010
JARINA ROSA PINHEIRO GONCALVES	2010	22/01/2010	18/03/2010	a	23/03/2010
JOSE ANTONIO LIMA E SILVA	2010	26/02/2010	27/09/2010	a	16/10/2010
JOSILEIDE AMORIM KAIZER SICILIANO	2009	02/02/2010	03/05/2010	a	31/05/2010
LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO	2010	25/01/2010	06/07/2010	a	15/07/2010
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	2010	26/01/2010	12/02/2010	a	20/02/2010
MARIA LINA OLIVIERI CAIXETA	2010	04/02/2010	05/04/2010	a	13/04/2010
ROBERTO GERMANO COSTA	2010	15/01/2010	25/06/2010	a	03/07/2010
ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE	2010	02/02/2010	12/02/2010	a	12/03/2010
ROSANGELA DO NASCIMENTO NUNES	2010	05/01/2010	08/02/2010	a	21/02/2010
SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2010	02/02/2010	22/04/2010	a	23/04/2010
TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA	2010	12/01/2010	09/08/2010	a	17/08/2010
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2010	19/01/2010	17/02/2010	a	25/02/2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, da Portaria MCT Nº. 868, de 16 de Novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 21/11/2006, resolve:

Art.1^o Designar o pesquisador André Massafferri Rodrigues para integrar a Comissão de Atividades Didáticas de Extensão, criada através da Portaria Nº 40 de 9/8/2007 tendo em vista sua participação nas reuniões e decisões do Laboratório Didático.

Art. 2^o A Comissão fica assim constituída:

- Luiz Carlos Sampaio Lima, Presidente;
- Andre Massafferri Rodrigues;
- Gilvan Augusto Alves;
- Sebastião Alves Dias ;
- Martin Makler;
- Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
DEZEMBRO /2009**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ademarlaudo F. Barbosa	2009	14/12	02/01/10	20	Último
Alexandre Malta Rossi	2009	05/12	19/12	15	Último
Alfredo Miguel O. de Almeida	2009	02/12	21/12	20	Último
Bartolomeu D. B. Figueiredo	2009	10/12	24/12	15	Último
Cátia Maria Magnani	2009	14/12	23/12	10	Último
Daniel Acosta Avalos	2009	31/12	19/01/10	20	Último
Darci Motta	2009	07/12	16/12	10	2ª
Darci Motta	2009	21/12	30/12	10	Último
Denise Coutinho de A. Costa	2009	09/12	18/12	10	Último
Elena M. O. Tude	2009	07/12	26/12	20	Último
Eloina Rangel M. Carvalho	2009	09/12	18/12	10	Último
Francisca Valéria F. Gomes	2009	01/12	10/12	10	Último
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	2009	31/12	09/01/10	10	Último
Helio da Motta Filho	2009	31/12	09/01/10	10	Último
Herman Pessoa L. Junior	2009	17/12	31/12	15	Último
Javier E. Magnin	2009	21/12	30/12	10	Último
João Carlos C. dos Anjos	2009	26/12	25/12	10	Último
Joice Pereira T e Souza	2009	31/12	09/01/10	10	Último
José Heitor C. de Souza	2009	09/12	18/12	10	Último
Itzhak Roditi	2009	14/12	23/12	10	Último
José Gomes da S. Filho	2009	14/12	23/12	10	Último
Léa J. El-Jaick	2009	14/12	23/12	10	Último
Martín Makler	2009	31/12	09/01/10	10	Último
Maria Elena Pol	2009	21/12	19/01/10	30	-
Mário Vaz da S. Filho	2009	14/12	23/12	10	Último

Ronald C. Shellard	2009	07/12	16/12	10	Último
Raul Oscar Vallejos	2009	22/12	31/12	10	Último
Renato Santana	2009	04/12	23/12	20	Último
Ricardo Magnus O. Galvão	2009	14/12	12/01/10	30	-
Rosa B. Scorzelli	2009	01/12	20/12	20	Último
Rubem Luís Sommer	2009	28/12	26/01	20	Último
Sérgio Joffily	2009	31/12	29/01/10	30	-
Vicente Alves Cunha	2009	08/12	17/12	10	Último
Zélia Rabelo de Quadros	2009	07/12	16/12	10	2ª
Zélia Rabelo de Quadros	2009	17/12	26/12	10	Último

**DIÁRIAS
DEZEMBRO/2009**

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	16 a 18/12	Curso Inovação da IN 02/08 c/recentes alterações, em BSB
André Luiz Pinto	16/12	Participar de reunião de Compet. de Nanotecnologia, em BSB
Francisco Roberto Leonardo	01 a 03/12	Seminário de encerramento do Exercício Financeiro, em BSB
Herman P. Lima Junior	13 a 16/12	Reunião da colaboração Neutrinos, na BA
João Carlos Costa dos Anjos	13 a 16/12	Reunião da Comissão Interna do Plano de Carreira, em BSB
Luiz Alberto R. de Oliveira	13 a 15/12	Ministrar Curso de Introdução à Cosmologia, em Manaus
Nelson Pinto Neto	06 a 09/12	Ministrar Curso de Introdução à Cosmologia, em Manaus
Raimundo Nonato de A. Moura	01 a 03/12	Seminário de encerramento do Exercício Financeiro, em BSB

**LICENÇAS/AFASTAMENTOS
DEZEMBRO/ 2009**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Arthur Kós Antunes Maciel	27/08/09 a 15/12/09	L	Trabalho experimental e estudo de colisões de partículas subatômicas, em Batavia , Illinois, EUA
Constantino Tsallis	26/11/09 a 07/12/09	L	Colaboração científica com E.U.I.T e Aeronáuticos, U.P.M. da Univ. Politécnica de Madrid, Espanha
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Elisa Maria Baggio Saitovitch	27/11/09 a 06/12/09	L	Realizar visita a Universidade de Colúmbia, Nova Iorque, EUA

Fernando Dantas Nobre	26/11/09 a 10/12/09	L	Colaboração científica com E.U.I.T e Aeronáuticos, U.P.M. da Univ. Politécnica de Madrid, Espanha
Jefferson Molina	28/11/09 a 05/12/09	P	Outras Licenças/Afastamentos
João Paulo Sinnecker	21/11/09 a 01/12/09	L	Participar da Conferência MMM/Intermag com apresentação de trabalhos, em Havana, Cuba
Jussara Marques de Miranda	04/08/09 a 31/07/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Ignácio Alfonso B. e Hickman	05/08/09 a 05/02/10	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN, em Genebra, Suíça
Ligia Maria Rodrigues	21/12/09 a 19/01/10	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Marcelo Giovani M. Souza	26/12/09 a 01/01/10	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria de Fátima A. Herrera Robert	11/11/09 a 15/12/09	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Maria Eulália Vares	10/12/09 a 20/12/09	L	Colaboração científica em projeto de pesquisa em Amsterdam e Eindhoven, Holanda
Martin Makler	29/11/09 a 11/12/09	L	Colaboração em curso no contexto do projeto DES, em Stanford e Bavaria, EUA
Moacyr Henrique G. e Souza	29/11/09 a 13/12/09	L	Participar do Experimento CMS de Física de Altas Energias no CERN, em Genebra, Suíça
Raul Oscar Vallejos	29/11/09 a 05/12/09	L	Participar do 3º Workshop on Quantum Chaos: Theory and Applications, em Buenos Aires
Rosemary Teixeira de Carvalho	22/12/09 e 23/12/09	A	Licença para Tratamento de Saúde

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

**RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
DEZEMBRO/2009**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Alejandro Szanto de Toledo	IF/USP/SP	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Aldo Félix Craievich	IF/USP/SP	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Carlos Ourivio Escobar	UNICAMP/SP	04 e 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Carola Dobrigkeit Chinellato	UNICAMP/SP	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Eduardo de M. Gregores	UFABC/SP	04 e 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Frank Patrick Missell	UCS/CAXIAS DO SUL	03 a 05/12	Participar Banca de Tese de Mestrado no CBPF
Gaspar P. de M. Barreira	LIP/Lisboa	02 a 07/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Gastão Inácio Krein	IFT/UNESP/SP	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Germano Pinto Guedes	UEFS/SALVADOR	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Gustavo Esteban Romero	UNLP/ARGENTINA	10 a 13/12	Apresentar seminários no CBPF
Marco Aurelio L. Leite	IF/USP/SP	04 e 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Luiz Vitor de Souza Filho	IF/USP/SP	03 a 06/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Marcelo Gameiro Munhoz	IF/USP/SP	04 e 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Maria Beatriz de L. G. Ducati	UFRGS/RGS	03 a 06/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Nelson Simões da Silva	RNP/BSB	01/12	Apresentar Colóquio no CBPF
Nilson Dias V. Junior	IPEN/SP	11/12	Participar da reunião do CTC no CBPF
Philippe Gouffon	IF/USP/SP	03 a 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Ricardo Avelino Gomes	IF/UGO/GO	04 a 06/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Ricardo Piegaia	DEPT .FÍSICA/B. AIRES	03 a 06/12	Participar do Workshop anual RENAF AE
Sérgio Ferraz Novaes	FNAL/UNESP/SP	04 e 05/12	Participar do Workshop anual RENAF AE

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria MCT Nº 1 de 11 de Fevereiro de 2004 , face ao disposto nas Instruções Normativas MARE Nº 12, de 5 de Setembro de 1997 e no. 6, de 10 de Setembro de 1998, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almojarifado do IBICT e designar os servidores abaixo para integrá-la sob a presidência do Primeiro.

- Alysson Cardoso Ferreira
- Gláucio Valentim da Costa
- Fabio Pontes de Oliveira

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o Relatório Final até o dia 31 de dezembro de 2009.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ARTIGO

DIA DA PROMULGAÇÃO DA 1ª CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA



A elaboração da constituição brasileira de 1891 iniciou-se em 1890. Após um ano de negociações, a sua promulgação ocorreu em 24 de fevereiro de 1891. Esta constituição vigorou durante toda a República Velha e sofreu apenas uma alteração em 1927.

No início de 1890, iniciaram-se as discussões para a elaboração da nova constituição, que seria a primeira constituição republicana e que vigoraria durante toda a Primeira República. Após um ano de negociações com os poderes que realmente comandavam o Brasil, a promulgação da constituição brasileira de 1891 aconteceu em 24 de Fevereiro de 1891. Os principais autores da constituição da Primeira República foram Prudente de Morais e Rui Barbosa.

A constituição de 1891 foi fortemente inspirada na constituição dos Estados Unidos da América, fortemente descentralizadora dos poderes, dando grande autonomia aos municípios e às antigas províncias, que passaram a ser denominadas "estados"; seus "governadores" passaram a ser denominados "presidentes de estado". Foi inspirada no modelo federalista estadunidense, permitindo que se organizassem de acordo com seus peculiares interesses, desde que não contradissem a Constituição. Exemplo: a constituição do estado do Rio Grande do Sul permitia a reeleição do presidente do estado.

Consagrou a existência de apenas três poderes independentes entre si, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O antigo Poder Moderador, símbolo da monarquia, foi abolido.

Os membros dos poderes Legislativo e Executivo seriam eleitos pelo voto popular direto, caracterizando-os como representantes dos cidadãos na vida política nacional.

O regime de governo escolhido foi o presidencialismo. O mandato do presidente da República, eleito pelo voto direto, seria de quatro anos, sem direito à reeleição para o mandato imediatamente seguinte, sem contudo haver impedimentos para um mandato posterior. Tanto é que Rodrigues Alves foi o primeiro presidente reeleito democraticamente do Brasil - apesar de não ter assumido por morrer às vésperas da posse por gripe espanhola. O mesmo valia para o vice-presidente. É interessante notar que, à época, o vice-presidente era eleito independentemente do candidato à presidência da República, muitas vezes sendo escolhido o da oposição, o que dificultava o Governo. Também, no caso de morte ou abdicação do Presidente, seu vice assumia apenas até serem realizadas novas votações, não tendo que ficar até ser completado o respectivo quadriênio, como ocorre atualmente. Claro que isso deu margem a alguns vice-presidentes, como Delfim Moreira, para prolongarem seus mandatos, dificultando a promoção de novas eleições presidenciais. Por fim, as

eleições para Presidente e vice ocorriam no 1.º de março, tomando-se as posses no 15 de novembro.

Quanto às regras eleitorais, determinou-se que o voto no Brasil continuaria "a descoberto" (não-secreto) - a assinatura da cédula pelo eleitor tornou-se obrigatória - e universal. Por "universal" entenda-se o fim do voto censitário, que definia o eleitor por sua renda, pois ainda se mantiveram excluídos do direito ao voto os analfabetos, as mulheres, os praças-de-pré, os religiosos sujeitos à obediência eclesiástica e os mendigos. Além disso, reservou-se ao Congresso Nacional a regulamentação do sistema para as eleições de cargos políticos federais, e às assembleias estaduais a regulamentação para as eleições estaduais e municipais, o que mudaria apenas a partir da constituição de 1934, com a criação da Justiça Eleitoral. Ficou mantido o voto distrital, com a eleição de três deputados para cada distrito eleitoral do país.

Definiu-se, também, a separação entre a igreja e o Estado: as eleições não ocorreriam mais dentro das igrejas, o governo não interferiria mais na escolha de cargos do alto clero, como bispos, diáconos e cardeais, e extinguiu-se a definição de paróquia como unidade administrativa - que antigamente poderia equivaler tanto a um município como também a um distrito, vila, comarca ou mesmo a um bairro (freguesia). Além disso, o País não mais assumiu uma religião oficial, que à altura era a católica, e o monopólio de registros civis passou ao Estado, sendo criados os cartórios para os registros de nascimento, casamento e morte, bem como os cemitérios públicos, onde qualquer pessoa poderia ser sepultada, independentemente de seu credo. O Estado também assumiu, de forma definitiva, as rédeas da educação, instituindo várias escolas públicas de ensino fundamental e intermediário. Essa separação viria a irritar a Igreja, aliada de última hora dos republicanos e que só se reconciliaria com o Governo durante o Estado Novo, bem como ajudaria a incitar uma série de revoltas, como a Guerra de Canudos.

Disponível em <http://www.jornalpontofinal.com.br/1329/24-de-fevereiro---dia-da-promulgacao-da-1-constituicao-republicana-1891>. Acesso em 12/2/2010.

The background of the page is a composite image. The top half shows a dark, starry night sky with a bright, glowing horizon line, possibly representing the Earth's atmosphere from space. The bottom half shows an aerial view of a coastal region with numerous islands and a large body of water. The text is centered over the horizon line.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral